Id:09FEBE8ECF77D86E

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
CNPJ: 41.522.103/0001-07
PÇ. SANTA TERESINHA, S/N – CENTRO – CEP: 64.773-000 – VÁRZEA BRANCA – PI
EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022
Processo Administrativo nº 064/2022
Dispensa de Licitação nº 033/2022

CONTRATANTE: O município de Várzea Branca – PI, com sede administrativa na Praça Santa Terezinha s/n – Centro – Várzea Branca – PI, inscrito no CNPJ nº 41.522.103/0001-07. // **CONTRATADO:** J. V. C. SILVA EIRELI, com sede na Rua Bartolomeu Ribeiro de Castro nº 303 - Santa Fé - na cidade de São Raimundo Nonato - PI, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.197.013/0001-00, aqui representada pelo seu proprietário senhor José Victor Costa Silva, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF nº. 017.498.963-62. // **DO OBJETO:** Instalação de Iluminação e Conjuntos para Futsal nas Quadras das localidades Sitio do meio, Sitio Novo, Pão de açúcar, Lagoa dos currais, Lagoa do Caruá e Patamuté, todas na zona rural de Várzea Branca - Piaui. // **VALOR DO CONTRATO:** R$ 106.425,61 (Cento e seis mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e um centavos). // **VIGENCIA:** 180 (cento e oitenta) dias. // **FONTE DE RECURSOS:** ISS, ICMS, FPM E RECURSOS PROPRIOS. // **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 14.133/2021, Artigo 75, Inciso I. // **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Nonato Alves Paes Landim CPF 394.293.773-53 e José Victor Costa Silva, CPF nº. 017.498.963-62.

Várzea Branca – PI, 23 de novembro de 2022.

Raimundo Nonato Alves Paes Landim
PREFEITO MUNICIPAL

Id:01AB1DBC9E3BD789

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/09/2022

Ao Dia Dois do Mês de Setembro de Dois Mil e Vinte e Dois (02/09/2022), às Dezenove Horas e Doze Minutos (19:12 HS), realizou-se no Plenário Petrônio Portela, sede da Câmara Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, situada à Rua João Ferry, N° 24 – Centro, nesta Cidade de Miguel Leão, a Sessão com a presença dos Vereadores: ANTONIO GENIVALDO BATISTA CAVALCANTE JUNIOR , DAIANA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, ELISVALDO DE SOUSA BATISTA, EVANDRO ROBERTO SILVA, FRANCISCO BARROS DE SOUSA, JESSICA CAROLINE BATISTA DE SOUSA, LAURINDO PESSOA DA SILVA e RODRIGO CELIO FERREIRA MOURA SANTOS. O vereador OSIEL DE SOUSA não pode estar presente. Abrindo os Trabalhos, o Presidente Rodrigo Célio solicita a Vereadora Jéssica que faça a Leitura Bíblica em Salmo, Capítulo Primeiro, Versículo 03 que diz: **"Pois será como a árvore plantada junto a ribeiros de águas, que dá o seu fruto no seu tempo; as suas folhas não cairão, e tudo quanto fizer prosperará"**. O Presidente então pede a Vereadora Daiana para que fosse feita a Leitura da ATA da última Sessão. A Sessão do Dia 12/08/2022. Logo após, a ATA foi colocada em votação e aprovada por todos os presentes. Na Ordem do Dia, o Presidente pede ao Vereador Evandro para fazer a leitura do Parecer do Projeto de Lei de n° 400/2022 que " Dispõe sobre a Aprovação da Extensão e delimitação do Novo Perímetro Urbano de Município de Miguel Leão – PI e da outras Providências ", que após lida, foi aprovada por maioria. Sendo: Vereador Francisco Barros: Sim, Vereador Laurindo: Sim, Vereador Evandro: Sim, Vereadora Daiana: Sim, Vereador Elisvaldo: Não, Vereador Júnior: Sim e Vereadora Jéssica: Sim. O Presidente então coloca o Projeto de Lei em votação, que também foi aprovado por maioria. Sendo: Vereador Francisco Barros: Sim, Vereador Laurindo: Sim, Vereador Evandro: Sim, Vereadora Daiana: Sim, Vereador Elisvaldo: Não, Vereador Júnior: Sim e Vereadora Jéssica: Sim. Passando para o Grande Expediente, o Presidente deixa aberta para que os vereadores façam o uso da palavra. O vereador Evandro Roberto deseja uma boa noite a todos, comenta sobre o Projeto minutos antes aprovado e fala sobre o falecimento da Maria Virgem. A vereadora Daiana desejou condolências a Família da Virgem. O vereador Francisco Barros comentou sobre o Projeto aprovado, pediu uma Nota de Pesar em nome da Câmara para a Virgem e comentou sobre a fala do Ex Candidato João Noronha neste Dia, pela Manhã, em um evento de Campanha no Município. O vereador Elisvaldo em sua fala diz que também discorda sobre a fala de João Noronha. O Presidente Rodrigo, no uso de suas palavras, comenta à respeito de indagações do Vereador Elisvaldo sobre o Projeto hoje aprovado. Falou sobre o falecimento do Pai do Vereador Osiel, o Sr. Belino Lucas de Sousa ocorrido no Dia 20/08/2022 e sobre o Falecimento da Maria Virgem Batista de Sousa ocorrido no Dia 21/08/2022. Comentou sobre a fala do Candidato a Prefeito derrotado em Miguel Leão e finalizou agradecendo as pessoas que nos acompanhavam pelo Facebook e agradecendo também a presença dos Vereadores. Esteve presente na casa, o Chefe de Gabinete da Prefeitura Geovane Mello. E por não haver mais nada em pauta, o Presidente declara encerrada a Sessão que após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada por mim, vereador Laurindo Pessoa Da Silva, Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Leão Piaui e por todos os vereadores presentes.

Laurindo Pessoa da Silva
Presidente:
Vice-Presidente:
SegundoSecretário: Francisco Barros de Sousa
Vereador (a): Jéssica Caroline Batista de Sousa
Vereador (a): Daiana Maria de Sousa Oliveira
Vereador: Elisvaldo de Sousa Batista
Vereador: Antonio Genivaldo Batista Cavalcante Junior

Id:09FEBE8ECF77D76B

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL LEÃO – PI
Endereço: Rua João Ferry, N°24 Bairro: Centro
CEP: 64445 - 000
CNPJ: 07.190.882/0001-44

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DE 12/08/2022

Ao Décimo Segundo Dia do Mês de Agosto de Dois Mil e Vinte e Dois (12/08/2022), às Dezenove Horas e Cinco minutos (19:05 HS), realizou-se no Plenário Petrônio Portela, sede da Câmara Municipal de Miguel Leão, Estado do Piauí, situada à Rua João Ferry, N° 24 – Centro, nesta Cidade de Miguel Leão, a Sessão com a presença dos Vereadores: ANTONIO GENIVALDO BATISTA CAVALCANTE JUNIOR , DAIANA MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, ELISVALDO DE SOUSA BATISTA, EVANDRO ROBERTO SILVA, FRANCISCO BARROS DE SOUSA, JESSICA CAROLINE BATISTA DE SOUSA, LAURINDO PESSOA DA SILVA, OSIEL DE SOUSA e RODRIGO CELIO FERREIRA MOURA SANTOS. Abrindo os Trabalhos, o Presidente Rodrigo Célio solicitou ao Vereador Osiel que fosse feita a Leitura Bíblica em Salmo 90, Versículo Primeiro que diz: **Senhor, tu tens sido o nosso refúgio de geração em geração.** Após a leitura Bíblica o Presidente pediu para a vereadora Daiana fazer a leitura da última Ata que, após lida, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Passado para a Ordem do Dia o Presidente fala do Projeto de Lei Municipal de n° 400/2022 entregue na Sessão anterior que " Dispõe sobre a Aprovação da Extensão e delimitação do Novo Perímetro Urbano de Município de Miguel Leão – PI e da outras Providências ". O Presidente então abre a Palavra para que fosse feita a Discussão sobre o projeto que após debatido, o vereador Elisvaldo de Sousa pede o Visto do mesmo. Passamos então para o Projeto de Lei de nº 401 de 08 de Agosto de 2022 que " Altera o Piso Salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias e dá outras providências", que após lido pela vereadora Jéssica, discutido por todos os vereadores e lido o Parecer jurídico, foi aprovado por aclamação. Fomos para o Grande Expediente onde os vereadores fizeram o uso de suas palavras, e falaram da alegria em aprovar o Piso dos Agentes de Saúde e Endemias. O visitante João Cunha pede a palavra para solicitar ao Poder público uma parada de ônibus entre a BR e a PI do Municipio. Janaína também pediu a palavra para agradecer a Deus pelo reconhecimento, sobre a valorização de seus salários, pois foram 11 anos de Piso congelado. Disse que hoje é um Dia Histórico! E finalizou agradecendo a todos os vereadores pela aprovação. Estiveram presentes acompanhando a Sessão do Dia, o Dr. Françoar Lima, o Thue, João, nosso colaborador kaique Antony, o Chefe de Gabinete da Prefeitura Geovane Melo, Celso, o Secretário de Obras James Lima, os Agentes de Saúde Jacksom e a irmã Conceição, e a Agente de Endemias Janaína. E por não haver mais nada em pauta, o Presidente declara encerrada a Sessão que após lida e achada conforme, se aprovada, segue assinada por mim, Laurindo Pessoa da Silva, Primeiro Secretário da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Miguel Leão Piaui e por todos os vereadores presentes.

Laurindo Pessoa da Silva
Presidente:
Vice-Presidente:
Segundo Secretário: Francisco Barros de Sousa
Vereador: Jéssica Caroline B. de Sousa
Vereador: Antonio Genivaldo Batista Cavalcante Junior
Vereador: Elisvaldo de Sousa Batista
Vereador: Osiel de Sousa
Vereador: Daiana Maria de Sousa Oliveira

Id:0B6204072D01D626

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA
ESTADO DO PIAUÍ
PODER LEGISLATIVO

RESOLUÇÃO Nº 005/2022.

ALTERA A REDAÇÃO DA TABELA II DO ANEXO ÚNICO, DA RESOLUÇÃO Nº 002/2022 (ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACURUCA/PI), NOS TERMOS DO ART. 36, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E DO ART. 21, INCISO I, DO REGIMENTO INTERNO DESTE PODER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e embasada nos preceitos Constitucionais que lhe atribui as competências privativas para dispor sobre sua organização e funcionamento, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e ela promulgou a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica alterada a Tabela II do Anexo Único, da Resolução nº 002/2022, de 15/02/2022, passando de 03 (três) para 06 (seis) o número de vagas do Cargo em Comissão, de Assessoria Parlamentar, da Câmara Municipal de Piracuruca, que passa a ter a seguinte redação:

TABELA II DOS CARGOS EM COMISSÃO		
CARGO	QUAT.	ESCOLARIDADE
Assessor de Gabinete	1	Ens. Médio
Assessor de Comunicação e Publicidade	1	Ens. Médio
Assessor Parlamentar	6	Ens. Médio
TOTAL DE VAGAS	8	

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 1º de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piracuruca, Estado do Piauí, aos 23 dias do mês de novembro de 2022.

SIMAO PEDRO ALVES DE MELO:20050666304
Assinado de forma digital por SIMAO PEDRO ALVES DE MELO:20050666304
Dados: 2022.11.23 14:11:05 -03'00'

Simão Pedro Alves de Melo
Presidente